



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.345/2018

Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 145/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

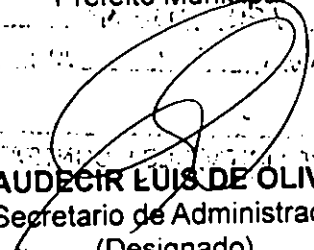
RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 145/2018 - PMU, que trata da aquisição de 01 (uma) varredora mecânica de sucção, "zero" hora de uso, ano/modelo mínimo 2018, com instalação sobre chassi de fabricação nacional (mínimo 15 toneladas), fornecido pelo Município de Umuarama.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 07 de novembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Secretario de Administração
(Designado)

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08/11/2018 DE Nº 11.407
UMUARAMA, 08/11/2018
Cilii Afornium
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS